



D E C R E T O N° 62/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
5045/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	23.200,00
0401 10 301 0107 2122	ASSIST.MEDICA POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
8144/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	300.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
13636/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.350,00
Total de crédito suplementar		326.550,00

Art. 2§ - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
2569/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.350,00
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4437/7	0001-RECURSOS LIVRE	266.600,00
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
5091/1	0001-RECURSOS LIVRE	33.400,00
Total de Reduções		303.350,00



b) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 23.200,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de abril de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____